



COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial, destinada a examinar o Projeto de Lei nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial, reunida em 6/2/2018, aprovou o Plano de Trabalho, bem como os Requerimentos nºs 1, de 2017, e 1 a 14, de 2018.

Sala de Reuniões, em 6 de fevereiro de 2018.


Senador **Fernando Bezerra Coelho**, Presidente